



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 389, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Servidora para substituir na presidência da Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1º Fica designada a servidora LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES, RG. 30.649.489-9, ocupante do cargo de Secretária Administrativa, para assumir a presidência da Comissão Municipal de Direito Civil, no período de 03/01/23 a 22/01/23, para substituir a servidora AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO OLIVEIRA, RG. 32.506.083-6, ocupante do cargo de Procurador Jurídico Municipal, durante o período de Férias da titular, concedido por meio da Portaria CMA n.º 248, de 06 de dezembro de 2022, alterado pela Portaria n.º CMA 266, de 28 de dezembro de 2022.

Artigo 2º A servidora designada no artigo anterior perceberá uma gratificação, pelo período em que estiver em exercício do mandato, em conformidade com o artigo 18, e, inciso VI (Gratificação de Nível VI, categoria FG-01, com valor de 5 UFM) do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

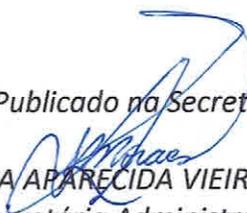
Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 03 de janeiro de 2023.

P.M. de Taquarituba, em 29 de dezembro de 2022.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa